

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MARÇO/2024

DECRETO FINANCEIRO 18/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**6.463.285,00 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E
SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E
CINCO REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2079 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6.463.285,00
1069 REQUALIFICAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	
44905100 - 1.754 Obras e Instalações	
Soma da Ação:	6.463.285,00
Soma da Unidade:	6.463.285,00
Total Geral:	6.463.285,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes da Operação de Crédito, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
1.754 Recursos de Operações de Crédito	6.463.285,00
Total Geral:	6.463.285,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 19 de março de 2024.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1